



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano IV • Nº 533 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.521/2018 - DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

#### R E S O L V E

**Art.1º)** Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela Fiscalização da Obra de Construção de Escola de Educação Infantil de Guarai, executada pela Empresa MENDES & BORGES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.342.273/0001-17, vinculada ao Termo/Convênio 11683/2014 – PAC-2, Concorrência Pública nº 001/2018, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13/04/2018, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.522/2018 - DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

#### R E S O L V E

**Art. 1º)** Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas no Setor Dantas 1ª Etapa de Guarai, executada pela Empresa MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51, vinculada ao Contrato de Repasse nº 0325937-92/2010 – OGU/MCIDADES, Tomada de Preço nº 004/2017, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.523/2018 - DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

#### R E S O L V E

**Art.1º)** Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela Fiscalização da Obra de Pavimentação de Vias Urbanas



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

no Município de Guaraí, executada pela Empresa CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.079/0001-37, vinculada ao Contrato de Repasse nº 1008633-60/2013 – Ministério das Cidades, Tomada de Preço nº 003/2018, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.524/2018 - DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

**R E S O L V E**

**Art.1º)** Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela Fiscalização da Obra de Ampliação e Reforma de Quadra no Setor Canaã de Guaraí, executada pela Empresa SERCON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.449.291/0001-68, vinculada ao Contrato de Repasse nº 1014669-02/2014 – Ministério do Esporte, Tomada de Preço nº 002/2018, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.525/2018 - DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

**R E S O L V E**

**Art. 1º)** Nomear o **Sr. Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela Fiscalização da Obra de Reforma da Escola Municipal Luiz de Camões, executada pela Empresa ARLAN DE SOUSA GOMES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.242.099/0001-94, Tomada de Preço nº 003/2018, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.526/2018 - DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 4158/2018, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guaraí, favorável à concessão da prorrogação da licença.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) CONCEDER** a Servidora Municipal, **Sra. Gracielle Pereira Costa Silva**, professora contratada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (Sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 11/07/2018 até 11/01/2019.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.527/2018 - DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

“NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

**R E S O L V E**

**Art. 1º) NOMEAR** o **Sr. Fernando França da Silva**, para exercer o Cargo de **Motorista de Veículo Pesado**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí.

**Art. 2º)** O Estágio Probatório do Servidor nomeado no artigo anterior se inicia a partir do efetivo exercício do cargo.

**Art. 3º)** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI

### EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da CPL- Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaraí-TO, Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA**, torna pública a contratação:

**Processo Administrativo:** 020/2018.

**Modalidade:** CARTA CONVITE

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO

**Contratada:** CONSTRUTORA SILVA LTDA - ME

**CNPJ:** 05.264.061/0001-80

**CARTA CONVITE 006/2018:** Que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e Engenharia para execução dos serviços de Construção de Anexo da Câmara Municipal de Guaraí, com área de 144,60m<sup>2</sup>, conforme Projetos, Cronograma, Planilha e Memorial Descritivo anexo, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

**Vigência:** A partir 21/08/2018, encerrando-se em 31/12/2018.

**Valor Total:** R\$ 262.174,46 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** sob a funcional programática nº 01.031.1000.1.001. elemento 4.4.90.51 - obras e instalações

GUARÁI-TO, 21 de Agosto de 2018

**SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA**  
Presidente da CPL

